



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8649/2016

Ementa

Denomina "NAIR TORRES" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, no Jardim Tamoio.

Data da Norma

02/05/2016

Data de Publicação

04/05/2016

Veículo de Publicação

IOM 4158

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11941/2015](#) - Autoria: Rafael Turrini Purgato

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 8.649, DE 02 DE MAIO DE 2016

Denomina "**NAIR TORRES**" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, no Jardim Tamoio.

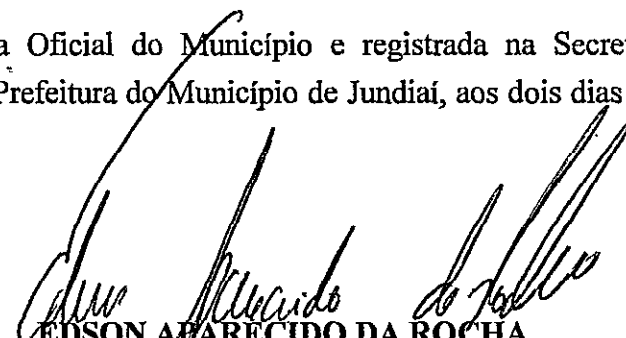
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**NAIR TORRES**" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, passando pelas ruas Eduardo Baialuna e Alfredo Vaz de Campos, no Jardim Tamoio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

